BOLETIM DE SERVIÇO



ANO LIV
N.º 152
20/08/2020



PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Jair Messias Bolsonaro

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

Milton Ribeiro

REITOR

Antonio Claudio Lucas da Nóbrega

VICE-REITOR

Fabio Barboza Passos

CHEFE DE GABINETE

Rita Leal Paixão

SUPERINTENDÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO

Deborah Motta Ambinder de Carvalho

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Vera Lucia Lavrado Cupello Cajazeiras

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Alexandra Anastacio Monteiro Silva

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Andréa Brito Latgé

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Cresus Vinícius Depes de Gouvêa

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Denise Aparecida de Miranda Rosas

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Leonardo Vargas da Silva

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

Jailton Gonçalves Francisco

SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES E MANUTENÇÃO

Mário Augusto Ronconi

SUPERINTENDÊNCIA DE ARQUITETURA E ENGENHARIA E PATRIMÔNIO

Daniel de Almeida Silva

SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

João Marcel Fanara Corrêa

SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Helcio de Almeida Rocha

SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Livia Maria de Freitas Reis

CENTRO DE ARTES DA UFF

Leonardo Caravana Guelman



O Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

Art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil

A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011

Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991 e dá outras providências.

Norma de Serviço Nº. 672, de 28 de fevereiro de 2019.

Transfere a competência administrativa e operacional do Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense para a Superintendência de Documentação e dá outras providências.

Instrução de Serviço SDC Nº. 01, de 27 de junho de 2019.

Estabelece procedimentos para publicação de matérias no Boletim de Serviço.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas produtoras dos documentos.



ELABORAÇÃO

Superintendência de Documentação Deborah Motta Ambinder de Carvalho

Coordenação de Gestão e Difusão da Informação

Miriam de Fátima Cruz Erika Reisinger Fernandes Krauss Eduardo Barreto Teixeira

CAPA

Superintendência de Comunicação Social



Utilize o QR Code para acesso ao site do Boletim de Serviço da UFF

Os atos administrativos constantes neste Boletim que já tenham sido publicados no Diário Oficial da União — DOU estão divulgados apenas para fins informativos e não substituem as publicações anteriormente realizadas. Dessa forma, os efeitos legais dos referidos atos permanecem vinculados à publicação realizada no DOU.

SUMÁRIO

Este Boletim de Serviço é constituído de 31 (TRINTA E UMA) páginas, contendo as seguintes matérias:

| | | ~ | | |
|---|---|----|--------|---|
| | _ | ſΛ | \sim | |
| • | - | CΔ | | ı |
| | | | | |

| DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO | 3 |
|--|----|
| DTS DSP 04 2020 | |
| DTS MEB 05 2020 | |
| DTS MTA 001 2020 | |
| DTS MTA 002 2020 | |
| DTS MTA 003 2020 | |
| DTS PPGS 06 2020 | |
| DTS SGF 01 2020 | |
| DTS TCE 20 2020 | |
| DTS VEP 02 2020 | |
| | |
| SEÇÃO II | |
| EDITAIS, CONVÊNIOS E OUTROS. | 13 |
| 1-EDITAL MTA MONITORIA (AVES) 2020 | |
| 2- EDITAL MTA MONITORIA (LEITE) 2020 | |
| 3- EDITAL MTA MONITORIA (CARNES) 2020 | |
| 4- EDITAL GMB MCCT TUTORIA 2020 | |
| | |
| SEÇÃO IV | |
| DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DE SUPERINTENDÊNCIAS E PRÓ-REITORIAS | 25 |
| DTS SAEP 28 2020 | |
| DTS SAEP 29 2020 | |
| | |
| PORTARIAS | 29 |
| | |

MIRIAM DE FÁTIMA CRUZ Bibliotecária - Documentalista

DEBORAH MOTTA AMBINDER DE CARVALHO Superintendente de Documentação

SEÇÃO I

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DSP, Nº. 04 DE 17 DE AGOSTO DE 2020.

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Designar as docentes DANIELI MACHADO BEZERRA, SIAPE 1064047, LUDMILA RODIGUES ANTUNES, SIAPE 1380215 e JULIANA VINUTO LIMA, SIAPE 3077170 para, sob presidência da primeira, comporem comissão de Banca Examinadora de processo seletivo de monitores do Departamento de Segurança Pública, em conformidade com a Instrução de Serviço DMO/CAEG n.03 de 13 de Agosto de 2020.

Esta DTS entra em vigor na presente data.

KLARISSA ALMEIDA SILVA PLATERO Chefe do DSP/InEAC/UFF ######

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MEB Nº 05 DE 18 DE AGOSTO DE 2020

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EPIDEMIOLOGIA E BIOESTATÍSTICA (MEB), no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

1 – Nomear os Docentes relacionados abaixo para constituírem as Bancas Examinadora dos Processos Seletivos de Monitoria 2020:

| CÓDIGO PROJETO | | PROFESSORES | SIAPE | |
|----------------|------------------------------|---|---------|--|
| | | Valéria Troncoso Baltar | 1998902 | |
| | Bioestatística | Sandra Mara Silva Brignol | 1452750 | |
| | aplicada à | Maria Luiza Garcia Rosa | 2318220 | |
| MEBA0002 | Medicina | Suplente: Paulo Roberto Telles Pires Dias | 1975540 | |
| | Epidemiologia | Hélia Kawa | 1479252 | |
| | descritiva | Edna Massae Yokoo | 417437 | |
| | aplicada à | Luciana Tricai Cavalini | 1372643 | |
| MEBP0002 | Medicina | Suplente: Regina Fernandes Flauzino | 2099743 | |
| | | Gisele Caldas Alexandre | 1775586 | |
| | Epidemiologia | Cynthia Boschi Pinto | 310639 | |
| | analítica | Paulo Roberto Telles Pires Dias | 1975540 | |
| | aplicada à | Suplente: Jackeline Christiane Pinto Lobato | | |
| MEBA0005 | Medicina | Vasconcelos | 2475119 | |
| | Iniciação em | Sandra Costa Fonseca | 239680 | |
| | Vigilância | Jackeline Christiane Pinto Lobato Vasconcelos | 2475119 | |
| | Epidemiológica Aplicada à | Hélia Kawa | 1479252 | |
| MEBA0003 | Medicina | Suplente: Cynthia Boschi Pinto | 310639 | |
| | | Maria Inês Couto de Oliveira | 1478580 | |
| | Epidemiologia | Jackeline Christiane Pinto Lobato Vasconcelos | 2475119 | |
| | geral aplicada à | Luciana Tricai Cavalini | 1372643 | |
| MEBP0007 | Biomedicina | Suplente: Helia Kawa | 1479252 | |
| | | Valéria Troncoso Baltar | 1998902 | |
| | Bioestatística | Paulo Roberto Telles Pires Dias | 1452750 | |
| | Aplicada à | Maria Luiza Garcia Rosa | 2318220 | |
| MEBA0004 | Farmácia | Suplente: Sandra Mara Silva Brignol | 1452750 | |
| | | Regina Fernandes Flauzino | 2099743 | |
| | Epidemiologia | Maria Inês Couto de Oliveira | 1478580 | |
| | Descritiva | Cynthia Boschi Pinto | 310639 | |
| MEBA0001 | Aplicada à Enfermagem | Suplente: Sandra Costa Fonseca | 239680 | |

SANDRA COSTA FONSECA Chefe do Departamento de Epidemiologia e Bioestatística ######

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE – BOLETIM DE SERVIÇO ANO LIV – N.° 152 20/08/2020 SEÇÃO I PÁG. 05

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - MTA 001/2020, DE 18 DE AGOSTO DE 2020.

EMENTA: Designar Banca de Processo Seletivo de monitoria.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DOS ALIMENTOS DA FACULDADE DE VETERINÁRIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais.

RESOLVE:

1 - Designar os professores abaixo relacionados, para compor as Bancas do Processo Seletivo de Monitoria dos seguintes Projetos:

PROJETO CÓDIGO Nº MTAA0001

TITULARES: -Professor Dr. **ALFREDO TAVARES FERNANDEZ** (SIAPE2357494)

-Professor Dra. **CLÁUDIA EMILIA TEIXEIRA** (SIAPE 1333145)

-Professora Dra. **ADRIANA CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA** (SIAPE 2523680)

SUPLENTE: - Professor Dr. MARCO ANTONIO SLOBODA CORTEZ (SIAPE 1358696)

2- Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

FERNANDO JOAQUIM XAVIER ALVES Chefe MTA SIAPE: 1692602

IAPE: 169260 ######

DETERMINAÇÃO DE SERVICO - MTA 002/2020, DE 18 DE AGOSTO DE 2020.

EMENTA: Designar Banca de Processo Seletivo de monitoria.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DOS ALIMENTOS DA FACULDADE DE VETERINÁRIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais.

RESOLVE:

1 - Designar os professores abaixo relacionados, para compor as Bancas do Processo Seletivo de Monitoria dos seguintes Projetos:

PROJETO CÓDIGO Nº MTAP001

TITULARES: - Professora Dra. ADRIANA CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA (SIAPE 2523680)
- Professor Dr. MARCO ANTONIO SLOBODA CORTEZ (SIAPE: 1358696)
- Professor Dr. CLÁUDIA EMÍLIA TEIXEIRA (SIAPE 1333145)
SUPLENTE: - ALFREDO TAVARES FERNANDEZ (SIAPE: 2357494)

2- Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

FERNANDO JOAQUIM XAVIER ALVES Chefe MTA SIAPE: 1692602 # # # # # #

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE – BOLETIM DE SERVIÇO ANO LIV – N.° 152 20/08/2020 SEÇÃO I PÁG. 07

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - MTA 003/2020 DE 18 DE AGOSTO DE 2020.

EMENTA: Designar Banca de Processo Seletivo de monitoria.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DOS ALIMENTOS DA FACULDADE DE VETERINÁRIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais.

RESOLVE:

1- Designar os professores abaixo relacionados, para compor as Bancas do Processo Seletivo de Monitoria dos seguintes Projetos:

PROJETO CÓDIGO Nº MTAP0002

TITULARES: Professora Dra. **CLÁUDIA EMÍLIA TEIXEIRA** (SIAPE: 1333145)
Professora Dra. **ADRIANA CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA** (SIAPE 2523680)
Professor Dr. **MARCO ANTONIO SLOBODA CORTEZ** (SIAPE: 1358696)

SUPLENTE: Professora Dra. MICHELI DA SILVA FERREIRA (SIAPE: 020997027)

2- Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

FERNANDO JOAQUIM XAVIER ALVES
Chefe MTA
SIAPE: 1692602
#######

DTS Nº 06/2020, NITERÓI, 19 DE AGOSTO DE 2020.

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA, no uso de suas atribuições, resolve DESIGNAR os docentes FLÁVIA MATEUS RIOS - Siape 1202138 (Presidente), ALESSANDRO ANDRÉ LEME – Siape 1714436 e RAPHAEL JONATHAS DA COSTA LIMA – Siape 1768778 para constituirem a Comissão de indicação de dissertação do prêmio ANPOCS 2020 do Programa de Pós-Graduação em Sociologia (PPGS):

> CRISTIANO FONSECA MONTEIRO Coordenador do PPGS SIAPE 1553028 ######

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SGF, N.º 01 DE 19 DE AGOSTO DE 2020.

EMENTA: Altera a composição das Comissões Especiais Temporárias do Colegiado do Curso de Graduação em Licenciatura em Física do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior.

A COORDENADORA DO CURSO DE LICENCIATURA EM FÍSICA DO INSTITUTO DO NOROESTE FLUMINENSE DE EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, delegadas pelo Magnífico Reitor;

RESOLVE:

- 1 **Alterar** a composição das Comissões Especiais Temporárias do Colegiado do Curso de Graduação em Licenciatura em Física do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior, designada pela DTS SGF nº 1 de 7 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 12, de 17 de janeiro de 2019, como segue:
- a) COMISSÃO ESPECIAL TEMPORÁRIA DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES:

MARIA CARMEN MORAIS (Presidente) - SIAPE: 1172022 MARIA DANIELLE RODRIGUES MARQUES - SIAPE 1984781 MARCIANO ALVES CARNEIRO - SIAPE: 1808791

b) COMISSÃO ESPECIAL TEMPORÁRIA DAS MONOGRAFIAS:

JUAN LUCAS NACHEZ (Presidente) - SIAPE 1768106 MARIA DANIELLE RODRIGUES MARQUES - SIAPE 1984781 MARIA CARMEN MORAIS - SIAPE: 1172022

c) COMISSÃO ESPECIAL TEMPORÁRIA DOS ESTÁGIOS SUPERVISIONADOS:

JUAN LUCAS NACHEZ (Presidente) - SIAPE 1768106 MARIA CARMEN MORAIS - SIAPE 1172022 HORÁCIO MARCONI DA SILVA MATIAS DANTAS LINHARES - SIAPE: 2132008

Esta DTS retroage a data de 3 de abril de 2019.

MARIA CARMEN MORAIS

Coordenadora do Curso de Licenciatura em Física Departamento de Ciências Exatas, Biológicas e da Terra - PEB SIAPE nº 1172022 # # # # # #

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE – BOLETIM DE SERVIÇO ANO LIV – N.° 152 20/08/2020 SEÇÃO I PÁG. 010

DTS ESCOLA DE ENGENHARIA Nº 20/2020 - NITERÓI, 17 DE AGOSTO DE 2020

O DIRETOR DA ESCOLA DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutária e regimentais,

RESOLVE:

- 1. **Designar** os Docentes **ANDRE LUIZ BELEM**, matrícula SIAPE nº 2202288; **FLÁVIO CASTRO DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1897877; **LEONARDO DA SILVA HAMACHER**, matrícula SIAPE nº 3436132 e, como suplente, **ROBERTA JIMENEZ DE ALMEIDA RIGUEIRA**, matrícula SIAPE nº 2212879, como membros da banca de seleção de tutores para o Programa de Tutoria 2020 nos termos do Edital nº 01/2019 DMO/PROGRAD e divulgação de vagas constante no Ofício Nº 03/2020 da DMO/CAEG/PROGRAD/UFF de 14 de agosto de 2020. São considerados aqui as instruções de serviço DMO/CAEG Nº. 01 de 13 de Agosto de 2020 que estabelece critérios para a operacionalização do Programa de Tutoria, com vistas ao primeiro período do ano letivo de 2020, e a de N°02, de 13 de Agosto de 2020, que trata da tutoria voluntária.
- 2. Esta DTS não implicará gratificação.
- 3. Esta DTS entra em vigor na data da sua publicação.

JOSÉ RODRIGUES DE FARIAS FILHO Diretor da Escola de Engenharia ######

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE – BOLETIM DE SERVIÇO ANO LIV – N.° 152 20/08/2020 SEÇÃO I PÁG. 011

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VEP Nº 02 DE 17 DE AGOSTO DE 2020

EMENTA: Indicação de Coordenador de Monitoria do Departamento de Engenharia de Produção de Volta Redonda - VEP.

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO DA ESCOLA DE ENGENHARIA INDUSTRIAL METALÚRGICA DE VOLTA REDONDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1 - Designar o Professor ANDREI BONAMIGO, matrícula SIAPE n.º: 3091728, para coordenar o Programa de Monitoria do Departamento de Engenharia de Produção de Volta Redonda – VEP.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

GLAUDIANE LILIAN DE ALMEIDA Chefe do Depto. de Eng. de Produção – VEP Matrícula SIAPE 1866379 ######

SEÇÃO II

EDITAL 2020

1. DA IDENTIFICAÇÃO

- 1.1 UNIDADE: Faculdade de Veterinária
- 1.2 DEPARTAMENTO: Tecnologia de Alimentos (MTA)
- 1.3 TÍTULO E CÓDIGO DO PROJETO: Iniciação a Docência em Tecnologia de aves, coelho, ovos, mel, cera de abelhas e derivados (MTAP0002).
- 1.4 PROFESSOR ORIENTADOR VINCULADO AO PROJETO: Claudia Emília Teixeira (SIAPE 1333145)
- 1.5 NÚMERO DE VAGAS OFERECIDAS: 01

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 Período de 19/08/2020 a 24/08/2020.
- 2.2 Endereço eletrônico da página disponibilizada para inscrição: http://sistemas.uff.br/monitoria
- 2.3 PRÉ-REQUISITO: ter cursado com aprovação a disciplina de Tecnologia de aves, coelho, ovos, mel, cera de abelhas e derivados.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- 3.1 Histórico Escolar comprovando a aprovação na disciplina de **Tecnologia de aves, coelho, ovos, mel, cera de abelhas e derivados.**
- 3.2. Plano de estudos com os horários disponíveis para atuação na monitoria.

O aluno inscrito para o Processo Seletivo **deverá encaminhar seu histórico escolar e plano de estudos com os horários disponíveis** até o dia 25/08/2020 às 16h para o e-mail da Professora orientadora Claudia Emília Teixeira (<u>claudiat@id.uff.br</u>), assim como disponibilizar e-mail (preferencial id.uff) e telefone celular para contato (para o processo de entrevista).

4. DA SELEÇÃO

- 4.1 DATA E HORÁRIO DA ENTREVISTA: 26/08/2020 de 13:30 às 14:30 horas
- 4.2 LOCAL DE REALIZAÇÃO: Plataforma Google Meet. O link de acesso com o horário será encaminhado 30 minutos antes no dia marcado para o e-mail do aluno inscrito.

4.3 EMENTA RELATIVA AO PROJETO OBJETO DO CONCURSO

O projeto tem como objetivo contribuir e incentivar os alunos a iniciação à docência com ênfase no conteúdo da disciplina de Tecnologia de aves, coelho, ovos, mel, cera de abelhas e derivados. Além do conteúdo teórico, a disciplina é composta de práticas laboratoriais como processamento

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE – BOLETIM DE SERVIÇO ANO LIV – N.° 152 20/08/2020 SEÇÃO II PÁG. 014

tecnológico, avaliação da qualidade de ovos e visitas técnicas às indústrias de processamento de aves.

4.4 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- ➤ Notas obtidas pelos candidatos na disciplina de Tecnologia de aves, coelho, ovos, mel, cera de abelhas e derivados.
- > Entrevista

4.5 BIBLIOGRAFIA INDICADA

BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Regulamento Técnico da Inspeção Tecnológica e Higiênico-Sanitária de carnes de aves. Portaria nº 210 de 10 de novembro de 1998. Brasília, 1998. Disponível em: www.agricultura.gov.br

BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Normas Gerais de Inspeção de Ovos e Derivados. Portaria nº 1 de 21 de fevereiro de 1990. Brasília, 1990. Disponível em: www.agricultura.gov.br

COLEÇÃO FACTA. Abate e processamento de frangos. Campinas: Fundação Apinco de Ciência e Tecnologia Avícolas, 1994.

OLIVEIRA, B. L.; OLIVEIRA, D. D. Qualidade e Tecnologia de ovos. Editora UFLA, Lavras, 2013. 224 p.

- 4.6 NOTA MÍNIMA PARA APROVAÇÃO: o aluno deverá ter média final maior ou igual a 7,0 (sete).
- 4.7 CRITÉRIO DE DESEMPATE: se necessário, o desempate será feito com base, primeiro no critério de antiguidade, ou seja, o aluno que estiver cursando o semestre mais avançado será atribuído 1,0 ponto na nota final e, segundo, o aluno que possuir maior Coeficiente de Rendimento (CR) será atribuído 0,5 ponto na nota final.
- 4.8 DATA E LOCAL DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: o resultado poderá ser visualizado no site de monitoria pelo Candidato e será divulgado no dia 27/08/2020 on-line no site da Coordenação de Curso (http://coordenacaoveterinaria.uff.br) e também será enviado para o e-mail do Candidato.
- 4.9 INSTÂNCIAS DE RECURSO: o prazo de recurso, na primeira instância Departamental é de 72h após a divulgação dos resultados do processo seletivo solicitado pelo e-mail <u>adrianasilva@id.uff.br</u>. Caso necessário, poderão recorrer à Comissão de Monitoria da PROGRAD no prazo máximo de 72h após a ciência do resultado do recurso em primeira instância.

5. DA ACEITAÇÃO DA VAGA

O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de cinco dias corridos, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria. Será considerado desistente o candidato que não cumprir ao prazo estabelecido.

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE – BOLETIM DE SERVIÇO ANO LIV – N.° 152 20/08/2020 SEÇÃO II PÁG. 015

6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

O candidato classificado deverá encaminhar ao endereço eletrônico da Secretaria que atende o Departamento (mta.cmv@id.uff.br) com cópia para o e-mail (adrianasilva@id.uff.br) o Termo de Compromisso, devidamente assinado, gerado pelo Sistema de Monitoria, ou a declaração de que aceita as cláusulas de Compromisso no prazo de cinco dias após o aceite no Sistema de Monitoria.

Niterói, 18/08/2020.

FERNANDO JOAQUIM XAVIER ALVES Chefe do MTA SIAPE: 1692602 ######

EDITAL 2020

1 DA IDENTIFICAÇÃO

- 1.1 UNIDADE Faculdade de Veterinária
- 1.2 DEPARTAMENTO Tecnologia de Alimentos (MTA)
- 1.3 TÍTULO E CÓDIGO DO PROJETO: Iniciação a Docência em Tecnologia de Leite e Derivados (MTAP0001).
- 1.4 DISCIPLINAS VINCULADAS AO PROJETO: MTA00026 CONT. FIS-QUIM. DE PROD. DE ORIG. ANIMAL
- 1.5 PROFESSORES ORIENTADORES VINCULADOS AO PROJETO

Coordenador: Adriana Cristina de Oliveira Silva (SIAPE 2523680).

Demais professores orientadores: Marco Antonio S. Cortez (SIAPE 1358696).

1.6 NÚMERO DE VAGAS OFERECIDAS – 01

2.0 DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 Período de 19/08/2020 até 23:59 min. do dia 24/08/2020.
- 2.2 Endereço eletrônico da página disponibilizada para inscrição http://sistemas.uff.br/monitoria
- 2.3 PRÉ-REQUISITO: ter cursado com aprovação a Disciplina de Tecnologia de Leite e Produtos Lácteos.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.1 Histórico Escolar comprovando a aprovação na disciplina de **Tecnologia de Leite e Produtos** Lácteos.

O aluno inscrito para o Processo Seletivo deverá encaminhar seu histórico escolar até o dia 25/08/2020 até às 16h para o e-mail da Coordenadora de Monitoria (adrianasilva@id.uff.br), assim como disponibilizar e-mail (preferencial id.uff) e telefone celular para contato (para o processo de entrevista).

4 SELECÃO

- 4.1 Data e Horário: 26/08/20120 Entrevista e Avaliação baseada nas notas obtidas pelo Candidato na Disciplina de Tecnologia de Leite: 10:30h às 11:30 horas.
- 4.2 Local de Realização: Plataforma Google Meet. O link de acesso será encaminhado no dia para e-mail do candidato até 30 minutos antes da entrevista.

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE – BOLETIM DE SERVIÇO ANO LIV – N.° 152 20/08/2020 SEÇÃO II PÁG. 017

4.3 Ementa Relativa ao Projeto do Concurso

O projeto em Tecnologia de Leite e Derivados possibilitará ao monitor através do projeto, a vivência com a prática pedagógica, como uma outra possibilidade profissional para o futuro; permitirá o aprimoramento no raciocínio do aluno na elaboração dos produtos lácteos já visualizados na disciplina e na produção de novos produto e permite que o aluno desenvolva uma relação com os demais discentes estabelecendo uma maior conexão e troca de experiências.

4.4 Critérios de Seleção

- Entrevista pela Plataforma Google Meet (na entrevista o candidato deverá apresentar planilha com seus horários disponíveis para atuação na monitoria)
- > Avaliação baseada nas notas obtidas pelo Candidato na Disciplina de Tecnologia de Leite.

Esses critérios de seleção são Classificatórios.

4.5 Bibliografia Indicada

AMIOT, J. Ciencia e tecnología de la leche. Zaragoza: Editorial Acribia, 1991. 547p. BEHMER, M.L.A. Tecnologia do Leite. 10o ed., São Paulo: Nobel, 1980. 320p. BRASIL. Regulamentos técnicos de identidade e qualidade dos produtos lácteos. Brasília: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Disponível em: http://www.agricultura.gov.br/sda/dipoa/legislacaoespecifica_leited.htm 4.6 Nota Mínima para Aprovação: 7,00 (sete)

- 4.7 Critérios de Desempate: ao aluno regularmente cursando o semestre mais avançado será atribuído 1,0 ponto na nota final. Persistindo o empate, será atribuído 0,5 ponto na nota final ao aluno que possuir maior Coeficiente de Rendimento (CR).
- 4.8 Data e Local da Divulgação dos Resultados

O resultado poderá ser visualizado pelo Candidato no site de monitoria e será divulgado no dia 27/08/2020 on-line no site da Coordenação da Veterinária (http://coordenacaoveterinaria.uff.br). O resultado também será enviado para o e-mail do Candidato.

4.5 Instâncias de Recurso

O prazo de recurso, na primeira instância Departamental é de 72h após a divulgação dos resultados do processo seletivo solicitado pelo e-mail <u>adrianasilva@id.uff.br</u>. Caso necessário, poderão recorrer à Comissão de Monitoria da PROGRAD no prazo máximo de 72h após a ciência do resultado do recurso em primeira instância.

5.DA ACEITAÇÃO DA VAGA.

O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de 5 dias corridos, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria. Será considerado desistente o candidato que não cumprir ao prazo estabelecido.

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE – BOLETIM DE SERVIÇO ANO LIV – N.° 152 20/08/2020 SEÇÃO II PÁG. 018

6.DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

O candidato classificado deverá encaminhar o Termo de Compromisso ao endereço eletrônico mta.cmv@id.uff.br com cópia para adrianasilva@id.uff.br , devidamente assinado, gerado pelo Sistema de Monitoria, ou a declaração de que aceita as cláusulas do Termo de Compromisso no prazo de 5 dias após o aceite no Sistema de Monitoria.

Niterói, 18/08/2020.

FERNANDO JOAQUIM XAVIER ALVES Chefe MTA SIAPE: 1692602 ######

ANO LIV - N.° 152

EDITAL DE MONITORIA 2020

1 DA IDENTIFICAÇÃO

- 1.1 UNIDADE Faculdade de Veterinária
- 1.2 DEPARTAMENTO Tecnologia de Alimentos (MTA)
- 1.3 TÍTULO E CÓDIGO DO PROJETO: Iniciação à docência em Tecnologia de carnes e Derivados (MTAA0001)
- 1.4 DISCIPLINAS VINCULADAS AO PROJETO:

MTA04001 - TECNOLOGIA DE CARNES E DERIVADOS

1.5 PROFESSORES ORIENTADORES VINCULADOS AO PROJETO

Coordenador: Alfredo Tavares Fernandez (SIAPE 2357494).

Professor orientador: Alfredo Tavares Fernandez (SIAPE 2357494).

1.6 NÚMERO DE VAGAS OFERECIDAS – 01

2.0 DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 Período de 19/08/2020 até 23:59 min. do dia 24/08/2020.
- 2.2 Endereço eletrônico da página disponibilizada para inscrição http://sistemas.uff.br/monitoria
- 2.3 PRÉ-REQUISITO: ter cursado com aprovação a Disciplina de Tecnologia de Carnes e Derivados.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.1 Histórico Escolar comprovando a aprovação na disciplina de Tecnologia de Carnes e Derivados.

O aluno inscrito para o Processo Seletivo deverá encaminhar seu histórico escolar até o dia 25/08/2020 até às 16h para o e-mail da Coordenadora de Monitoria (adrianasilva@id.uff.br) com cópia para o professor Alfredo Fernandez (afernandez@id.uff.br) assim como disponibilizar e-mail (preferencial id.uff) e telefone celular para contato (para o processo de entrevista).

4 SELECÃO

- 4.1 DATA E HORÁRIO 26/08/2020-Entrevista e uma avaliação baseada nas notas obtidas pelo Candidato na Disciplina de Tecnologia de Carnes e Derivados: 11:30h às 12:30 horas.
- 4.2 Local de realização Plataforma. Google Meet. O link de acesso será encaminhado no dia para e-mail do candidato até 30 minutos antes da entrevista.

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE – BOLETIM DE SERVIÇO ANO LIV – N.° 152 20/08/2020 SEÇÃO II PÁG. 020

4.3 Ementa Relativa ao Projeto do Concurso

A Monitoria permitirá um planejamento adequado das atividades nas aulas de Tecnologia de Carnes e Derivados, o aprofundamento da formação acadêmica do aluno de graduação e a melhoria do processo ensino-aprendizagem na graduação. Os monitores desenvolverão produção de material didático para atividades teóricas e práticas da disciplina, ferramentas de ensino ativo e o planejamento de atividades em sala de aula e o interesse pela docência, através da atuação em atividades ligadas ao ensino. Poderão haver aulas práticas como elaboração de produtos cárneos e visitas a estabelecimentos.

4.4 Critérios de Seleção

- Entrevista pela Plataforma Google Meet (na entrevista o candidato deverá apresentar planilha com seus horários disponíveis para atuação na monitoria)
- Avaliação baseada nas notas obtidas pelo Candidato na Disciplina de Tecnologia de Carne. Esses critérios de seleção são Classificatórios.

4.5 Bibliografia Indicada

- BRASIL DECRETO nº 9013 de 29/03/2017. Regulamento de Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal -RIISPOA. 2017.
- BRASIL. Regulamentos técnicos de identidade e qualidade dos produtos cárneos. Brasília: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Disponível em: http://www.agricultura.gov.br/sda/dipoa/legislacaoespecifica_carned.htm
- PARDI, M.C. *et al.* Ciência, Higiene e Tecnologia da Carne. vol.: I, Tecnologia de sua obtenção e transformação, EDUFF/UFG, 1993.
- PARDI, M.C. *et al.* Ciência, Higiene e Tecnologia da Carne. vol.: II, Tecnologia da carne e de subprodutos/Processamentos Tecnologia, EDUFF/UFG, 1994.

4.6 Nota Mínima para Aprovação: 7,00 (sete)

4.7 Critérios de Desempate: ao aluno regularmente cursando o semestre mais avançado será atribuído 1,0 ponto na nota final. Persistindo o empate, será atribuído 0,5 ponto na nota final ao aluno que possuir maior Coeficiente de Rendimento (CR).

4.8 Data e Local da Divulgação dos Resultados

O resultado poderá ser visualizado no site de monitoria pelo Candidato e será divulgado no dia 27/08/2020 on-line no site da Coordenação da Veterinária (http://coordenacaoveterinaria.uff.br). também será enviado para o e-mail do Candidato.

4.9 Instâncias de Recurso

o prazo de recurso, na primeira instância Departamental é de 72h após a divulgação dos resultados do processo seletivo solicitado pelo e-mail <u>adrianasilva@id.uff.br</u>. Caso necessário, poderão recorrer

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE – BOLETIM DE SERVIÇO ANO LIV – N.° 152 20/08/2020 SEÇÃO II PÁG. 021

à Comissão de Monitoria da PROGRAD no prazo máximo de 72h após a ciência do resultado do recurso em primeira instância.

5.DA ACEITAÇÃO DA VAGA.

O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de 5 dias corridos, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria. Será considerado desistente o candidato que não cumprir ao prazo estabelecido.

6.DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

O candidato classificado deverá encaminhar o Termo de Compromisso ao endereço eletrônico mta.cmv@id.uff.br com cópia para adrianasilva@id.uff.br, devidamente assinado, gerado pelo Sistema de Monitoria, ou a declaração de que aceita as cláusulas do Termo de Compromisso no prazo de 5 dias após o aceite no Sistema de Monitoria.

Niterói, 18/08/2020.

FERNANDO JOAQUIM XAVIER ALVES Chefe MTA SIAPE: 1692602 ######

EDITAL PARA SELEÇÃO DE TUTORES

1. DA IDENTIFICAÇÃO

- 1.1 Unidade: Instituto do Noroeste Fluminense em Educação Superior (INFES).
- 1.2 Coordenação de Curso: Bacharelado em Matemática.
- 1.3 Título do Projeto: Tutoria 2020.
- 1.4 Número de vagas oferecidas: 2 vagas.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 Período: 21/08/2020 até 26/08/2020.
- 2.2 Local de inscrição: o aluno interessado deverá solicitar sua inscrição através do envio de mensagem para o endereço eletrônico gmb.inf@id.uff.br até às 23h e 59min do dia 26/08/2020.
- 2.3 Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Tutoria
- 2.3.1 Ser aluno regularmente matriculado no Programa de Pós-Graduação em Modelagem Computacional em Ciência e Tecnologia (MCCT), e ativo durante a vigência do Programa de Tutoria 2020.
- 2.3.2 Ter disponibilidade para o cumprimento das atividades de tutoria, com a carga horária de 8 (oito) horas semanais, sendo desenvolvidas remotamente via Ambientes Virtuais de Aprendizagem e Ferramentas de Tecnologia e Informação.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- 3.1 Comprovante de que está devidamente ativo no Programa de Pós-Graduação em Modelagem Computacional em Ciência e Tecnologia (MCCT).
- 3.2 Histórico escolar da graduação.
- 3.3 Currículo Lattes atualizado.
- Os documentos deverão ser digitalizados e encaminhados para o endereço eletrônico da Coordenação de Curso (gmb.inf@id.uff.br).

4. DA SELEÇÃO

- 4.1 Data e Horário: 28/08/2020 a partir das 13h.
- 4.2 Local de realização: por videoconferência através da Plataforma *Google Meet*. O *link* de acesso e o horário serão enviados para cada candidato no dia 28/08/2020 às 12h.
- 4.3 A seleção será realizada mediante entrevista com os alunos inscritos, conforme descrito no Subitem 4.2.
- 4.4 Critérios de seleção: os alunos serão avaliados de acordo com desempenho na entrevista; o tempo disponível para dedicação ao projeto; o curso de graduação de origem; e desempenho no Programa de Pós-Graduação em Modelagem Computacional em Ciência e Tecnologia (MCCT).

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE – BOLETIM DE SERVIÇO ANO LIV – N.° 152 20/08/2020 SEÇÃO II PÁG. 023

- 4.5 Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).
- 4.6 Resultado: a divulgação do resultado será no dia 28/08/2020 a partir das 17h.
- 4.7 Critérios de desempate (pela ordem):
 - 1°) ser ex-aluno do curso de Bacharelado em Matemática do INFES;
 - 2°) ser o aluno mais antigo no Programa de Pós-Graduação em Modelagem Computacional em Ciência e Tecnologia (MCCT), respeitando o prazo de vigência do Programa de Tutoria 2020.
- 4.8 Instâncias de recurso.
- 4.8.1 Primeira instância: Coordenação do Curso de Bacharelado em Matemática. O prazo para recurso em primeira instância é de 72 (setenta e duas) horas após a divulgação dos resultados do processo seletivo.
- 4.8.2 Segunda instância: Divisão de Monitoria. O prazo para recurso em segunda instância é de 72 (setenta e duas) horas após a ciência do resultado do recurso em primeira instância.

5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

Os candidatos classificados deverão encaminhar ao endereço eletrônico da Coordenação de Curso de Bacharelado em Matemática (gmb.inf@id.uff.br) o Termo de Compromisso assinado e digitalizado. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo de 3 (três) dias após divulgação do resultado do processo seletivo.

Santo Antônio de Pádua, 19 de agosto de 2020.

THIAGO JORDEM PEREIRA
Coordenador do Curso de Bacharelado em Matemática
SIAPE 2083865
######

SEÇÃO IV



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SAEP № 28/2020, de 19 DE AGOSTO DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE ARQUITETURA E ENGENHARIA E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições, em atendimento ao previsto no art. 67 da Lei nº 8666/93 e demais legislações correlatas, RESOLVE:

- 1. Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES de 25 de maio de 2017, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, fiscalizar e acompanhar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no processo nº 23069.153921/2020-37, cujo objeto é a elaboração de projetos executivos e complementares para a execução de obra de reforma com ampliação de área, para permitir a instalação de elevador na fachada lateral do prédio da Reitoria da Universidade Federal Fluminense (UFF).
- Gestor do Contrato: Daniel de Almeida Silva, Superintendente de Arquitetura, Engenharia e Patrimônio, SIAPE 1759897;
- Fiscalização Técnica para acompanhamento do Projeto Executivo:
- Iporan de Figueiredo Guerrante, engenheiro civil, SIAPE 308616;
- Isabella Bacellar Brandão, arquiteta, SIAPE 2308507;
- Gustavo Moreira dos Santos, engenheiro mecânico, SIAPE 2259479;
- José Carlos Lumbreras Knupp, engenheiro eletricista, SIAPE 1888728;
- Fiscalização Administrativa:
- Gerência Operacional de Contratos (GOC).
- 2- Esta DTS cancela e substitui a DTS 19/2020.
- 3- Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

Daniel de Almeida Silva

Superintendente de Arquitetura e Engenharia SIAPE 1.759.897



Documento assinado eletronicamente por **Daniel de Almeida Silva**, **SUPERINTENDENTE**, em 19/08/2020, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **0230968** e o código CRC **65792456**.

Referência: Processo nº 23069.153921/2020-37

SEI nº 0230968



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SAEP № 29/2020, de 19 DE AGOSTO DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE ARQUITETURA E ENGENHARIA E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições, em atendimento ao previsto no art. 67 da Lei nº 8666/93 e demais legislações correlatas, RESOLVE:

- 1. Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES de 25 de maio de 2017, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, fiscalizar e acompanhar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no processo SEI nº 23069.153750/2020-46, cujo objeto é execução dos serviços de engenharia para execução de obra, com desenvolvimento de Projeto Executivo de Arquitetura, Instalações de Água, Esgoto, Águas Pluviais e Instalações de Gás para reforma do Galpão da Faculdade de Farmácia da Universidade Federal Fluminense.
- Gestor do Contrato: Daniel de Almeida Silva, Superintendente de Arquitetura, Engenharia e Patrimônio, SIAPE 1759897;
- Fiscalização Técnica para acompanhamento do Projeto Executivo:
- Elen Silva Ataíde, arquiteta, SIAPE 1702745;
- Marcus Vinicius Portela Pereira, engenheiro civil, SIAPE 2426746;
- Gustavo Moreira dos Santos, engenheiro mecânico, SIAPE 2259479;
- Fiscalização Técnica para acompanhamento da Execução de Obra:
- Antonio Marcos Marques do Nascimento, engenheiro civil, SIAPE 2423175;
- Carlos José de Petribú Guimarães, engenheiro civil, SIAPE 1781060 (suplente);
- Fiscalização Administrativa:
- Gerência Operacional de Contratos (GOC).
- 2- Esta DTS cancela e substitui a DTS 25/2020.

P.028

3- Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

Daniel de Almeida Silva

Superintendente de Arquitetura e Engenharia SIAPE 1.759.897



Documento assinado eletronicamente por Daniel de Almeida Silva, SUPERINTENDENTE, em 19/08/2020, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 0230993 e o código CRC 72E25231.

Referência: Processo nº 23069.153750/2020-46

SEI nº 0230993



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 67.276 de 19 de agosto de 2020

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

Considerando a decisão proferida nos autos do Processo Judicial no 0076390-0.2018.4.02.5102 e o Parecer de Força Executória nº 00072/2020/SGLS/NMA/PRF2R/PGF/AGU,

RESOLVE:

Art.1°- Ratificar o ato de nomeação de PAULO ALÍPIO GERMANO FILHO, nos termos da Portaria nº 66.634, de 16 de março de 2020, publicada no D.O.U. nº 53, seção 2, pág. 25, de 18 de março de 2020.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA Reitor







SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 67.277 de 19 de agosto de 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições e tendo em vista o Parecer emitido pela Escola de Governança em Gestão Pública, resolve:

Conceder o INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO, nos termos dos artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, Artigo 1º a 3º do Decreto nº 5824, de 29 de junho de 2006, do Artigo 41 e anexo XVII da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, Determinação de Serviço - PROGEPE - Nº. 012 de 17 de outubro de 2019, aos servidores relacionados no Anexo à presente Portaria, mantendo-se os níveis de classificação e observando-se a respectiva vigência, referente ao exercício financeiro.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA REITOR





Classif. documental 023.03

Universidade Federal Fluminense Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas Escola de Governança em Gestão Pública/EGGP ANEXO

| Referência: INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO | | | | | | | |
|--------------------------------------|------------------|-------|-------|----------|-------|------------|-----------|
| Tipo: Alteração | | | | | | | |
| | | | | Data de | | | |
| Nº Processo | Nome do Servidor | SIAPE | Cargo | Vigência | Curso | Percentual | concedido |
| | | | | | | | |

| Referência: INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO | | | | | | |
|--------------------------------------|-------------------------|---------|---------------------|------------|---------------------------|----------------------|
| Tipo: Concessão | | | | | | |
| | | | | Data de | | |
| N° Processo | Nome do Servidor | SIAPE | Cargo | Vigência | Curso | Percentual concedido |
| | Rosilene de Jesus Alves | | Técnico em Assuntos | | Especialização em Direito | |
| | | | | | | |
| 23069.156458/2020-85 | Thomas | 1143449 | Educacionais | 08/08/2020 | Administrativo e Gestão | 30% |

